



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 282/GR/UFFS/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.000815/2013-74, resolve:

Art. 1º ALTERAR, a partir de 05/04/2013, a título precário, o regime de trabalho do servidor **Emanuel Caon**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, Siape 1857308, de 20 (vinte) horas semanais, para o regime de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 05 de abril de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

